



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 122/2026

Inexigibilidade nº: 22/2026

Objeto: Contratação de serviços de alimentação e atividades culturais, incluindo visita mediada e transporte interno compartilhado no Instituto Inhotim, para atender aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Lar Dia, no dia 04 de novembro de 2026, conforme as necessidades e a programação da atividade.

Fundamento: Art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Contratado: BELVITUR VIAGENS E TURISMO S.A., CNPJ: 17.219.734/0001-69

Dotação:

UNID ORÇAMENTARIA	02.006.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	0029	PROG ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.109	BLOCO PROT SOCIAL BÁSICA - MANUTENÇÃO
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	2.661.000	TRANS. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL FNAS
FICHA	269	

UNID ORÇAMENTARIA	02.006.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	0029	PROG ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.109	BLOCO PROT SOCIAL BÁSICA - MANUTENÇÃO
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P. FISICA
FONTE	2.661.000	TRANS. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL FNAS
FICHA	271	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando todo o arrazoadado no processo em referência, e, parecer jurídico,

AUTORIZO a inexigibilidade pleiteada, com a consequente contratação do objeto solicitado, verificada as deduções legais, caso devidas.

Publique-se,

Coronel Xavier Chaves/MG, 28 de outubro de 2026.

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal